



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICIPIO

RECOMENDAÇÃO Nº 030/2018

Santa Terezinha-MT, 29 de Agosto de 2018.

DO: Controle Interno

PARA: Edi Venâncio Oliveira

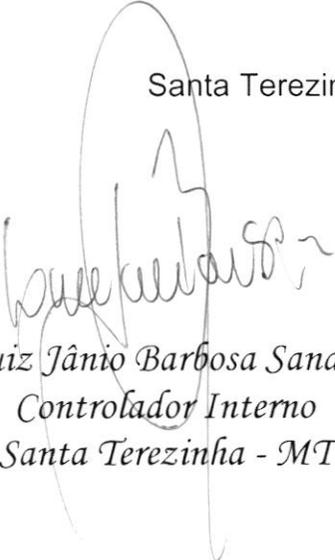
Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha/MT

ASSUNTO: Pesquisa de Preço

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste, informar a V. Sr^a, que o controle interno é um órgão fiscalizador e orientador e é nesse sentido que recomenda que a Câmara Municipal de Santa Terezinha realize ampla pesquisa de preços de referência para aquisição de material e/ou serviços em conformidade com a Resolução de Consulta nº 20/2016 (anexo) TCE/MT e art. 26 da Lei nº 8.666/93. Conforme já notificado através da Recomendação 022/2017.

A função do controle interno é alertar o gestor para que a legislação seja cumprida, aguardamos manifestação.

Santa Terezinha - MT, 29 de Agosto de 2018.


Luiz Jânio Barbosa Sandes
Controlador Interno
Santa Terezinha - MT

Correspondência Recebida

Em 29 / 08 / 18
2018 às 10:54 h2
Câmara Municipal de Santa Terezinha - MT
Secretaria Administrativa
